

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
DESTINADO AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM – INGLÊS,
ESPAÑHOL E FRANCÊS (INSTITUTO ÁGORA)**

EDITAL N.º 025/2013 – PROGESP

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em educação em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a participarem do processo de seleção para 88 (oitenta e oito) Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês, pertencente ao Instituto Ágora, instituído pela Resolução nº 005/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011, em conformidade com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desta IFE.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais, pelo oferecimento de bolsas de auxílio à realização de atividades de capacitação em línguas estrangeiras.

2. Pré-Requisitos:

- a) Não ter abandonado atividade de capacitação na qual estava inscrito, sido reprovado por motivo de frequência ou descumprido as normas para desistência do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, no ano anterior a data de publicação deste edital;
- b) Declaração de homologação da inscrição pela chefia imediata. O servidor e a chefia imediata devem compatibilizar as atividades de capacitação pretendidas com o cargo e/ou atividade exercidas e/ou ambiente organizacional, devendo o evento proporcionar o desenvolvimento profissional do servidor, e ser de interesse da unidade a qual o servidor esteja vinculado, instituído pela Portaria nº 272/2012-PROGESP, de 17 de abril de 2012.

II – DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

1. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês de que trata este edital será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de língua estrangeira do bolsista.
2. O valor semestral da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por servidor, financiado pela PROGESP e pago diretamente ao Instituto Ágora, consoante art. 18 da Resolução nº 005/2011-CONSUNI.

Serão ofertadas 88 vagas para NATAL, distribuídas da seguinte forma:

Curso/Campus	Disciplina	Turma	Horário	Vagas
Inglês Básico Natal	Nível 1	1	24M56	6
		2	24T56	6
		3	35M56	6
		5	35T56	6
		7	7M2345	5
Inglês Básico HUOL	Nível 2	1	35T56	10
Conversação Língua Inglesa	Nível 1	1	24T56	6
Inglês para Fins Acadêmicos Natal	Nível 1	1	24M56	2
		2	35M56	2
		3	35T56	2
Francês Básico Natal	Nível 1	1	24M56	3
		2	24T56	3
		4	35M56	3
		5	35T56	3
		6	7M2345	3
Espanhol Básico Natal	Nível 1	1	24M56	4
		2	24T56	4
		3	35M56	4
		4	35T56	4
		5	7M2345	3
Espanhol para Fins Acadêmicos Natal	Nível 1	1	35T56	3

* Para a turma de Inglês Básico/HUOL – Nível 2, será realizado Teste de Nivelamento a ser realizado, exclusivamente, no dia 31/07/2013, às 14h, n Sala I 16 do Setor de Aulas II. Só poderá ingressar na turma, o servidor aprovado no referido teste.

3. Serão ofertadas vagas para os *Campi* de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, com quantitativo e horários definidos pelos coordenadores locais, conforme a demanda. Os interessados deverão contatar os coordenadores, de acordo com a língua estrangeira pretendida: Espanhol: Prof.^o Alexandro Gomes (alexgomes@yahoo.com.br) e Inglês: Prof.^a Jennifer Cooper (jennifersarahj@gmail.com). Os cursos oferecidos serão os seguintes:

Curso/Campus	Disciplina	Horário
Espanhol Básico - Caicó	Nível 1	A definir
Espanhol Básico - Currais Novos	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Caicó	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Currais Novos	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Santa Cruz	Nível 1	A definir

HORÁRIO	LEGENDA
24M56	Segunda e Quarta – 10:50 às 12:30h
24T56	Segunda e Quarta – 16:50 às 18:30h
35M56	Terça e Quinta - 10:50 às 12:30h
35T56	Terça e Quinta - 16:50 às 18:30h
7M2345	Sábado – 07:50 às 11:40h

4. As aulas das turmas reservadas para o Ambiente da Saúde serão ministradas no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL.
5. O Curso obedecerá à metodologia de ensino do Instituto Ágora, e será dividido em níveis, cada um com duração de seis meses, sendo dois níveis para Inglês Fins Acadêmicos e Conversação e quatro níveis para Inglês, Espanhol e Francês básico.
6. Com exceção das vagas oferecida para a turma de Inglês Básico do HUOL – Nível 2, as bolsas disponibilizadas neste Edital são referentes ao Nível I, não havendo prova de nivelamento.
7. O material didático utilizado será indicado pelo Instituto Ágora e poderá ser adquirido em qualquer livraria especializada.
8. As aulas serão ministradas por bolsistas por se tratar de um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM.

III – DA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA

1. A concessão de bolsas está vinculada ao atendimento do processo de inscrição descrito no item III.2 e aos critérios de classificação descritos no

item III.3, e à assinatura do Termo de Compromisso perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

2. A inscrição para a seleção da bolsa será realizada exclusivamente por meio do sistema SIGRH – <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Servidor >> Capacitação>> Inscrições >> Realizar Inscrições).
3. Os critérios de classificação para concessão de bolsa, abaixo relacionados, obedecerão a seguinte ordem:
 - 1º- Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação - LNC;
 - 2º- Trabalhar com atendimento ao público
 - 3º- Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 4º - Estar cursando Pós-Graduação *stricto sensu*, que necessite apresentar declaração de proficiência em língua estrangeira;
 - 5º - Ordem de inscrição.
4. No ato da inscrição, no campo justificativa, deverão ser descritas as informações sobre os critérios constantes no item III.3, ou seja, o interessado deverá informar as atividades que realiza no seu setor de trabalho, se solicitou um curso de línguas através do LNC e se está cursando Pós-Graduação *stricto sensu*.
5. O período de inscrição será de 18/07/2013, a partir das 12h, às 23h59 do dia 21/07/2013, com a formação de cadastro de reserva.
6. O servidor poderá se inscrever em apenas 01 (uma) turma.
7. O servidor que se inscrever em mais de uma turma terá a sua matrícula consolidada no horário do primeiro registro no SIGRH.

IV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONCESSÃO DA BOLSA

1. A relação dos servidores contemplados será divulgada no dia 22/07/2013 a partir das 16h no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).
2. Os servidores contemplados com a bolsa deverão entregar o Termo de Compromisso e Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis em www.progesp.ufrn.br) devidamente preenchidos e assinados, via e-mail (capacitacao@reitoria.ufrn.br) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), nos dias 23 e 24 de julho, nos horários de 8h30 às 12h e das 14h30 às 19h.
3. A não entrega do Termo de Compromisso e da Declaração de Autorização da Chefia Imediata ensejará a perda da bolsa.
4. Caberá pedido de reconsideração à PROGESP, até 19h do dia 23/07/2013, a ser entregue pessoalmente e por escrito, na Coordenadoria de

Capacitação e Educação Profissional, localizada no prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH).

V – DA MATRÍCULA

1. Os servidores contemplados serão inscritos no SIGAA pelo Instituto Ágora no horário escolhido no SIGRH.
2. O preenchimento das turmas ofertadas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas.

VI - DA PRORROGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

1. Para continuar recebendo os benefícios da Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira- Inglês, Espanhol e Francês, o servidor deverá ter aprovação no curso de língua estrangeira.
2. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês será cancelada automaticamente nos seguintes casos:
 - a) Desligamento da Instituição;
 - b) Abandono do curso de língua estrangeira;
 - c) Desistência da bolsa;
 - d) Desempenho no curso de língua estrangeira insuficiente.
 - e) Trancamento da matrícula sem autorização prévia da PROGESP.
3. O servidor que tiver o cancelamento da sua bolsa por um dos motivos especificados no item VI.2, ficará impedido de se matricular novamente nos 2 semestres seguintes e pagará, conforme termo de compromisso, o valor da bolsa, equivalente ao número de meses cursados.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente edital tem validade de 01 (um) ano;
2. Os candidatos não selecionados comporão cadastro de reserva para futuras bolsas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo, inclusive as bolsas do semestre 2014.1.
3. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela PROGESP e pelo Instituto Ágora.

Natal-RN, 16 de julho de 2013.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas